



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Define e implanta o instrumento para avaliação das disciplinas dos cursos EAD mediados pela Superintendência de Educação a Distância (SEAD), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A Superintendente de Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica estabelecido que todas as disciplinas dos cursos de Educação a Distância (EAD) mediados pela Superintendência de Educação a Distância (SEAD) utilizarão um instrumento para avaliação das disciplinas pelos discentes (ANEXO I).

**CAPÍTULO II  
DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

Art. 2º O instrumento deverá abordar os seguintes tópicos:

- I. Planejamento da disciplina;
- II. Proposta de ensino e atuação dos professores e tutores/professores mediadores;
- III. Estrutura do Polo para as atividades de apoio à aprendizagem.

Art. 3º O instrumento deverá ser aplicado ao final de cada disciplina, antes da última avaliação da turma, de forma que os discentes possam avaliar sua experiência de aprendizado ao longo do período letivo.

Art. 4º A aplicação do instrumento deverá ser realizada na sala virtual da disciplina, no ambiente virtual do Curso, de forma anônima, garantindo a confidencialidade das respostas dos discentes.

**CAPÍTULO III  
DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO**

Art. 5º A análise dos resultados obtidos será realizada por equipe da SEAD, visando identificar pontos de melhoria e promover ações para o aprimoramento das disciplinas e dos cursos.

Art. 6º Os resultados obtidos serão considerados na avaliação de desempenho dos professores, tutores/professores mediadores e da estrutura do Polo.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CAPÍTULO IV  
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 7º A Equipe Multidisciplinar ficará responsável por configurar o instrumento em todas as disciplinas em oferta, bem como gerar relatórios para a análise dos Coordenadores de Curso, dos Coordenadores de Tutoria e da Direção da SEAD.

Art. 8º Os Coordenadores de Curso serão responsáveis por assegurar que o instrumento seja divulgado a todos os discentes, de acordo com o cronograma estabelecido pela Câmara Acadêmica da SEAD.

Art. 9º A Direção da SEAD, a Equipe Multidisciplinar, a Coordenação de Tutoria e as Coordenações de Curso serão responsáveis por assegurar ações de melhoria contínua de acordo com suas atribuições, a partir da análise dos resultados.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2023.

*MAC Corassa*

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  
Superintendente de Educação a Distância  
Universidade Federal do Espírito Santo





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**

Olá, estudante!

Este questionário tem por objetivo avaliar a disciplina **[nome da disciplina]**!

A resposta é anônima e os dados serão utilizados pela Coordenação do Curso e pela Superintendência de Educação a Distância (SEAD) para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos Cursos EAD de nossa Universidade.

Agradecemos sua participação!

Por favor, responda às seguintes perguntas, indicando seu nível de satisfação em relação aos itens abaixo.

Utilize a escala crescente de 1 a 5, em que 1 representa "Muito insatisfeito" e 5 representa "Muito satisfeito".

**Quanto ao planejamento da disciplina:**

O plano de ensino da disciplina explicita adequadamente os objetivos, estratégias metodológicas, conteúdo a serem estudados, recursos, referências bibliográficas e sistema de avaliação.

1     2     3     4     5

A sala da disciplina no AVA estava organizada de modo a facilitar o acesso aos materiais, a interação com os recursos do ambiente virtual e a aprendizagem na disciplina.

1     2     3     4     5

O ambiente virtual o(a) estimulou a participar nos fóruns de discussão, webconferências, aulas síncronas e encontros presenciais.

1     2     3     4     5

Aulas síncronas por vídeo (webconferências) foram dialogadas, explicativas, atrativas e suprimiram dúvidas das disciplinas.

1     2     3     4     5





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Os materiais didáticos estavam disponíveis nos prazos adequados para o estudo na sala virtual da disciplina.

1     2     3     4     5

Os materiais didáticos tinham boa qualidade, atualidade teórico-técnica, legibilidade, facilidade de acesso, facilitando a aprendizagem.

1     2     3     4     5

A distribuição de carga horária para as ações educativas da disciplina foi adequada.

1     2     3     4     5

As estratégias utilizadas nos encontros presenciais contribuíram para o aprendizado.

1     2     3     4     5

**Quanto à proposta de ensino e atuação dos professores e tutores/professores mediadores:**

*Equipe docente: professor formador, tutores/professores mediadores.*

A equipe docente o(a) estimulou a participar dos fóruns de discussão, webconferências, aulas síncronas e encontros presenciais.

1     2     3     4     5

A equipe docente demonstrou segurança e atualização no conteúdo da matéria.

1     2     3     4     5

A equipe docente demonstrou disponibilidade para atendimentos nos fóruns, no AVA e no Polo.

1     2     3     4     5

A equipe docente explicitou os critérios das avaliações da aprendizagem.

1     2     3     4     5

As estratégias e atividades desenvolvidas pelo professor formador facilitaram a sua aprendizagem.

1     2     3     4     5

Considerando inclusive as qualidades e fraquezas, avalio o professor formador como sendo:

1     2     3     4     5

Quanto ao tempo de respostas da equipe de tutoria/professores mediadores:

1     2     3     4     5





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Quanto à segurança e à atualização no conteúdo da matéria demonstradas pelos tutores/professores mediadores:

1     2     3     4     5

Quanto à presença e à atuação dos tutores/professores mediadores no ambiente virtual de aprendizagem, com orientações e respostas pertinentes à disciplina:

1     2     3     4     5

Considerando inclusive as qualidades e fraquezas, avalio os tutores/professores mediadores como sendo:

1     2     3     4     5

**Quanto à estrutura do Polo para as atividades de apoio à aprendizagem:**

Adequação da estrutura do Polo para o desenvolvimento das atividades propostas na disciplina:

1     2     3     4     5

Acessos, velocidade e permanência das conexões de internet nos computadores do Polo:

1     2     3     4     5

Adequação e funcionamento dos equipamentos de informática disponibilizados no Polo:

1     2     3     4     5

Adequação dos horários de funcionamento do Polo:

1     2     3     4     5

Atendimento da equipe do Polo:

1     2     3     4     5

Obrigado por participar desta avaliação. Sua resposta é muito importante para nós!

Equipe SEAD!





## IN 08.2023 - Formulário de Avaliação de disciplinas

Data e Hora de Criação: 28/06/2023 às 08:42:45

### Documentos que originaram esse envelope:

- IN 08.2023 - Formulário de Avaliação de disciplinas.docx (Documento Microsoft Word) - 5 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a12582168f789e3871054d81a5dd52f5ed8d4309ec2b21f440c4f394d450312f

[SHA512]: 8067932aa9aaf1fcae5f2fd96f5f1ec5ef1bdc9e4b9bbccd0d69def29d787c80611bd5cdf3c3356fd02f736409e2d3f4f6eb7c028f66fa6ce34f79a3fdf2582d

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Maria Auxiliadora De Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 28/06/2023 - 09:19:09, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.278085, -40.301334]

[SHA256]: 039ee39bbead0538b8b6a4992aeb4fc52006f5d312f9aa039e1c9aa5948f5b9a

### Histórico de eventos registrados neste envelope

28/06/2023 09:19:10 - Envelope finalizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.107

28/06/2023 09:19:09 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.107

28/06/2023 09:18:53 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.107

28/06/2023 08:44:19 - Envelope registrado na Blockchain por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.108

28/06/2023 08:44:17 - Envelope encaminhado para assinaturas por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.108

28/06/2023 08:42:52 - Envelope criado por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.108